



INQUÉRITO À UTILIZAÇÃO DE OBRAS CONCLUÍDAS (Q4)

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento - Núcleo de Recolha de Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 808 201 600 ou 239 790 459 / 239 790 422 Fax 239 790 495
e-mail: siou@ine.pt

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes>

Este inquérito deve ser devolvido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará de autorização de utilização

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal de _____

A0100

A.2 Distrito/Ilha _____

A0200

A.3 Município _____

A0300

A.6 Tipo de procedimento

A0600

1 - Licença

4 - Autorização (até 2008)

2 - Comunicação prévia

5 - Obra Municipal

3 - Informação prévia

6 - Cancelamento

A.4 Processo interno

A.4.1 Número

A0410

A.4.2 Tipo de Processo

A0420

A.4.3 Data de entrada

A0431

Ano

Mês

A.7 Alvará de autorização de utilização

A0730

A.7.1 Número

A0740

A0741

A.7.2. Data de emissão

Ano

Mês

A.8 Número de ordem da fase

A0810

A.9 Número de ordem do edifício

A0910

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome

B0100

B0110

B.2 Tipo de morada

1 (Nacional) 2 (Estrangeira)

B0200

B.3 Tipo de artéria

1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)

B0300

B.4 Designação da artéria

B0400

B.5 Prefixo de edifício

1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)

B0500

B.6 Designação do edifício

B.7 Número de porta

B0600

B0700

B.8 Andar

B0800

B.10 Nome da sala

B1000

B.11 Lugar

B.12 Localidade

B1100

B1200

B.13 Código postal

B1300

-

B1310

B.14 Localidade postal

B1400

B.15 Indicativo internacional/Telefone

B1500

B1510

/

B1520

B.16 E-mail

B1600

C - TIPO DE OBRA

C.1 - Construção Nova

(preencher anexo 1)

F0100

C.2 - Ampliação

(preencher anexo 1)

F0200

C.3 - Alteração

(preencher anexo 2)

F0310

C.3.1 - Em todo o edifício

(preencher anexo 2)

F0320

C.3.2 - Em fogos

C.4 - Reconstrução com Preservação de Fachada

(preencher anexo 1)

F0400

C.5 - Reconstrução sem Preservação de Fachada

(preencher anexo 1)

F0500

C.6 - Demolição

(preencher anexo 3)

F0600

D - OBSERVAÇÕES

G0100

E - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto

Endereço

Localidade

Código Postal

_____ - _____

Telefone

Fax _____

e-mail

Função

Assinatura

Data _____ / _____ / _____

ANEXO 2 (Obras de Alteração)

F - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

F.1 Número de ordem da fase

 IO100

F.2 - Período de execução da fase

F.2.1 - Início	<input type="text"/> Ano	<input type="text"/> IO410	<input type="text"/> IO411
F.2.2 - Conclusão	<input type="text"/> Ano	<input type="text"/> IO420	<input type="text"/> IO421

G - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

G.1 Número de ordem do edifício

 J0100

G.1.1 Anexo

 2 J0110

G.1.2 Tipo de Obra

 J0120

1 - Alteração - Em todo o edifício

2 - Alteração - Em fogos

G.2 Tipo de artéria

1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)

 J0300

G.3 Designação da artéria

 J0400

G.4 Prefixo de edifício

1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)

 J0500

G.5 Designação do edifício

G.6 Número de porta

 J0600 J0700

G.7 Andar

 J0800

G.8 Lado

 J0900

G.9 Nome da sala

 J1000

G.10 Lugar

 J1100

G.11 Localidade

 J1200

G.12 Código Postal

 J1300

- J1310 G.13 Localidade Postal

 J1400

G.14 Freguesia

 J1700

A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL APENAS SE HOUVER ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO FOGO/EDIFÍCIO, FACE AO PROCESSO INICIAL. PRETENDEM-SE AS CARACTERÍSTICAS DA TOTALIDADE DO(S) FOGO(S)/EDIFÍCIO:

I- CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO C.3.1, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO C.3.2, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS

I.1 Destino da Obra

I.1.1 Antes da alteração

 L0110

I.1.2 Após a alteração

 L0120

(Se a obra tiver mais de que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos;
em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

Habitação

- 11. Habitação Familiar
- 12. Convivências

Agricultura e Pesca

- 21. Agricultura
- 22. Pesca

Indústria

- 31. Indústria extractiva
- 32. Indústria transformadora

Turismo

- 41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
- 42. Estabelecimento de restauração e de bebidas

Serviços Comerciais

- 51. Unidades comerciais de dimensão relevante
- 52. Centros comerciais
- 53. Comércio tradicional
- 54. Escritórios

Serviços de Transportes e Comunicações

- 61. Transportes
- 62. Comunicações
- 63. Parques de estacionamento e interfaces

Serviços Não Mercantis

- 71. Administração pública
- 72. Serviços médicos
- 73. Equipamentos de apoio à infância
- 74. Equipamentos de apoio à terceira idade
- 75. Ensino e pesquisa científica
- 76. Atividades recreativas e culturais
- 77. Atividades desportivas de grande dimensão
- 78. Atividades desportivas de pequena dimensão
- 79. Culto e inumação

Uso geral

- 80. Uso geral

I.2 Área (bruta) de Construção (m²)

I.2.1 Antes da alteração

<input type="text"/>	<input type="text"/> L0211	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0212
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0213	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0214
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0215	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0216
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0217	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0218
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0219		

I.2.2 Após a alteração

<input type="text"/>	<input type="text"/> L0221	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0222
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0223	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0224
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0225	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0226
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0227	<input type="text"/>	<input type="text"/> L0228
<input type="text"/>	<input type="text"/> L0229		

I.3 Área Útil Total (m²)

I.3.1 - Antes da alteração

 L0310

I.3.2 - Após a alteração

 L0320

I.4 Área Total Habitável (m²)

I.4.1 - Antes da alteração

 L0410

I.4.2 - Após a alteração

 L0420

I.5 Tipo de Edifício

I.5.1 - Antes da alteração

 L0510

I.5.2 - Após a alteração

 L0520

- 1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
- 2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
- 3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
- 4. Edifício de habitação em convivência
- 5. Edifício principalmente não residencial

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 2)

I.6 Alojamentos de Convivência**I.6.1 - Antes da alteração**

I.6.1.1 - Número

--	--	--

L0611

I.6.1.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

--	--	--

L0612

I.6.2 - Após a alteração

I.6.2.1 - Número

--	--	--

L0621

I.6.2.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

--	--	--

L0622

I.7 Estacionamento**I.7.1 - Antes da alteração**

Lugares	Área (m ²)
1	2

I.7.1.1 Privado coberto

--	--	--	--	--	--	--

L0711

I.7.1.2 Privado descoberto

--	--	--	--	--	--	--

L0712

I.7.1.3 Público coberto

--	--	--	--	--	--	--

L0713

I.7.1.4 Público descoberto

--	--	--	--	--	--	--

L0714

I.7.1.5 TOTAL

--	--	--	--	--	--	--

L0715

I.7.2 - Após a alteração

Lugares	Área (m ²)
1	2

I.7.2.1 Privado coberto

--	--	--	--	--	--	--

L0721

I.7.2.2 Privado descoberto

--	--	--	--	--	--	--

L0722

I.7.2.3 Público coberto

--	--	--	--	--	--	--

L0723

I.7.2.4 Público descoberto

--	--	--	--	--	--	--

L0724

I.7.2.5 TOTAL

--	--	--	--	--	--	--

L0725

I.8 Número de Fogos**I.8.1 - Antes da alteração**

I.8.1.1 T0

--	--	--	--

L0811

I.8.1.2 T1

--	--	--	--

L0812

I.8.1.3 T2

--	--	--	--

L0813

I.8.1.4 T3

--	--	--	--

L0814

I.8.1.5 T4

--	--	--	--

L0815

I.8.1.6 T5+

--	--	--	--

L0816

I.8.1.7 - TOTAL (soma de I.8.1.1 a I.8.1.6)

--	--	--	--

L0817

I.8.2 - Após a alteração

I.8.2.1 T0

--	--	--	--

L0821

I.8.2.2 T1

--	--	--	--

L0822

I.8.2.3 T2

--	--	--	--

L0823

I.8.2.4 T3

--	--	--	--

L0824

I.8.2.5 T4

--	--	--	--

L0825

I.8.2.6 T5+

--	--	--	--

L0826

I.8.2.7 - TOTAL (soma de I.8.2.1 a I.8.2.6)

--	--	--	--

L0827

I.9 Identificação dos fogos**I.9.1 - Antes da alteração**

	Piso	Lado	Tipologia	Área Útil Fogo
	1	2	3	4
I.9.1.1			T	
I.9.1.2			T	
I.9.1.3			T	
I.9.1.4			T	
I.9.1.5			T	
I.9.1.6			T	
I.9.1.7			T	
I.9.1.8			T	
I.9.1.9			T	

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

I.9.2 - Após a alteração

	Piso	Lado	Tipologia	Área Útil Fogo
	1	2	3	4
I.9.2.1			T	
I.9.2.2			T	
I.9.2.3			T	
I.9.2.4			T	
I.9.2.5			T	
I.9.2.6			T	
I.9.2.7			T	
I.9.2.8			T	
I.9.2.9			T	

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

ANEXO 3
(Obras de Demolição)

F - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

F.1 Número de ordem da fase

F.2 - Período de execução da fase

F.2.1 - Início	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	Ano <input type="text"/>	Mês <input type="text"/>	F.2.2 - Conclusão
----------------	--	--------------------------	--------------------------	-------------------

Ano

Mês

F.2.2 - Conclusão	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	Ano <input type="text"/>	Mês <input type="text"/>
-------------------	--	--------------------------	--------------------------

Ano

Mês

G - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

G.1 Número de ordem do edifício

G.1.1 Anexo

G.1.2 Tipo de Obra

1 - Demolição

G.2 Tipo de arteria

1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta)

7 (Largo) 8 (Outra: especifique)

J0300

G.3 Designação da arteria

J0400

G.4 Prefixo de edifício

1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)

J0500

G.5 Designação do edifício

G.6 Número de porta

J0700

G.7 Andar

J0800 G.8 Lado

J0900 G.9 Nome da sala

J1000

G.10 Lugar

J1100 G.11 Localidade

J1200

G.12 Código Postal

J1300 - J1310 G.13 Localidade Postal

J1400

G.14 Freguesia

J1700

A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL APENAS SE HOUVER ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO, FACE AO PROCESSO INICIAL. PRETENDEM-SE AS CARACTERÍSTICAS DA TOTALIDADE DO EDIFÍCIO:

J - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE DEMOLIÇÃO

J.1 Tipo de Demolição

.....

J.5 Altura da edificação (m)

M0500

1. Total
2. Parcial

J.2 Área (bruta) de Construção a demolir (m²)

J.7 Alojamentos de Convivência

M0710

J.2.1 Total

J.2.2 Habitação

J.7.1 - Número

M0720

J.7.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)

J.3 Tipo de Edifício

J.8 Estacionamento

Lugares

Área (m²)

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

J.9 Número de Fogos

J.9.1 - T0

M0910

J.9.4 - T3

M0940

J.9.2 - T1

M0920

J.9.5 - T4

M0950

J.9.3 - T2

M0930

J.9.6 - T5+

M0960

J.9.7 - TOTAL (soma de J.9.1 a J.9.6)

M0970

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INQUÉRITO À UTILIZAÇÃO DE OBRAS CONCLUÍDAS (Q4)

Por favor, leia com atenção as instruções que se seguem e cumpra o prazo estabelecido para o preenchimento do questionário.

Informações Gerais:

Todos os valores (número e área - m²) devem ser expressos sem casas decimais. Excepto a cércea máxima que deve ser preenchida com duas casas decimais.

Os arredondamentos serão por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

A cada edifício concluído corresponde o preenchimento de um só inquérito Q4. No caso de licenciamento de utilização por frações o preenchimento do inquérito ocorrerá apenas para a 1^a fração licenciada.

A - Identificação do Processo Administrativo

Processo Interno (A0410/A0420/A0430/A0431)

A identificação do Processo interno, através do Número, Tipo de processo e Data de entrada, é específica de cada Câmara Municipal. No campo Data entrada deve ser indicada a data de entrada do processo na câmara municipal.

Nota: Estes campos devem corresponder à informação registada no Q3.

Tipo de Procedimento (A0600)

LICENÇA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (conceito 3084)

Autorização concedida pelas Câmaras Municipais e anterior à realização de um conjunto de operações urbanísticas, excetuando aquelas cujo proprietário é uma entidade isenta.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (conceito 3083)

Procedimento administrativo simplificado aplicado à realização de operações urbanísticas isentas ou dispensadas de licença.

AUTORIZAÇÃO (OPERAÇÕES URBANÍSTICAS) - até 2008 (presentemente conceito não vigente)

Procedimento administrativo prévio à realização das seguintes operações urbanísticas, à exceção daquelas cujo proprietário é uma entidade isenta: a) operações de loteamento em área abrangida por plano de pormenor; b) obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento e que não respeitem à criação ou remodelação de infraestruturas sujeitas à legislação específica; c) obras de construção, de ampliação ou de alteração em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor; d) obras de reconstrução; e) obras ou demolição de edificações existentes que não se encontrem previstas em licença ou autorização de obras de reconstrução; f) demais operações urbanísticas que não estejam isentas ou dispensadas de licença ou autorização.

OBRA MUNICIPAL (conceito 3586)

Obra pública executada por conta da autarquia local.

CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (conceito 3186)

Procedimento administrativo que consiste em tornar sem efeito, por meio de declaração junta, qualquer um dos procedimentos de licença ou autorização. Notas: pode ser despoletado pelo proprietário (desistência) ou pela câmara municipal (cassação).

Nota: Se A.6 Tipo de procedimento = Cancelamento, só é necessário preencher o Quadro A – Identificação do Processo Administrativo, terminando aqui o preenchimento do inquérito.

Alvará de autorização de utilização (A0700)

No preenchimento deste inquérito torna-se necessário relacionar cada Alvará de licença/autorização de utilização a um Alvará de licença/outro tipo de procedimento de obras, registando o Número e a Data de emissão respetivos

Número de ordem da fase (A0800)

Nos alvarás de licença/autorização de utilização, correspondentes a obras de edificação faseadas e/ou com vários edifícios, é essencial a identificação do Número de ordem da fase e/ou o Número de ordem de edifício a que respeita o alvará. Se a licença de edificação não previr faseamento, o Número de ordem da fase é 1. Se a licença de edificação só previr 1 edifício, o Número de ordem do edifício é 1.

B - Identificação do Promotor

Nome - Identificação do nome completo.

Tipo de artéria - Sempre que o tipo de via for Avenida, Rua, assinale a respetiva opção. Quando diferente dos individualizados deve ser escrito no campo Outra (especifique).

Designação da artéria – Escrever o nome do arruamento. Deve incluir os títulos honoríficos, por exemplo Engenheiro em Avenida Engenheiro Miguel Pais e a parte do nome usada para separar as palavras por exemplo das em Rua das Flores.

Prefixo do edifício – Preencher sempre que exista Bloco, Lote, Vivenda, Edifício. Por exemplo Lote 83, Bloco C. Quando diferente dos individualizados (quinta, anexo,...) deve ser assinalado outro.

Designação do edifício - Deve inscrever o nome do edifício sempre que exista mesmo nas situações em que há número de porta, por exemplo Edifício Concórdia.

Lugar e Localidade - Tem como objetivo tornar o endereço mais compreensível permitindo identificar as áreas pelas designações que normalmente são conhecidas. A localidade deve ser sempre preenchida mesmo que igual à localidade postal. O campo lugar permite inscrever referências geográficas mais detalhadas, por exemplo: Casal de S. Sebastião, Urbanização da Quinta Nova, Bairro da Glória, Vila de S. Vicente.

C - Tipo de Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO NOVA (conceito 3078)

Obra de construção de edificação inteiramente nova.

Notas: inclui-se a edificação erguida em terreno onde existia uma construção que foi demolida para permitir nova edificação.

OBRA DE AMPLIAÇÃO (conceito 3231)

Obra de que resulte o aumento da área de pavimento ou de implantação (ampliação horizontal), da céreca ou do volume de uma edificação existente (ampliação vertical).

OBRA DE ALTERAÇÃO (conceito 3080)

Obra de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente ou sua fração, designadamente a respetiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, assim como a natureza e a cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área de pavimento, implantação ou céreca.

OBRA DE RECONSTRUÇÃO COM PRESERVAÇÃO DE FACHADA (conceito 7069)

Obra de construção subsequente à demolição de parte de uma edificação existente, preservando a fachada principal com todos os seus elementos não dissonantes e da qual não resulte edificação com céreca superior à das edificações confinantes mais elevadas.

OBRA DE RECONSTRUÇÃO SEM PRESERVAÇÃO DE FACHADA (conceito 3079)

Obra de construção subsequente à demolição de parte de uma edificação existente, da qual resulte a reconstituição da estrutura da fachada, da céreca e do número de pisos.

OBRA DE DEMOLIÇÃO (conceito 1513)

Obra de destruição total ou parcial de uma edificação existente.

ANEXOS - PARTE COMUM

F - Identificação da Fase

Se a licença/outro tipo de procedimento de obras de edificação não previr faseamento, o número de ordem da fase é 1.

G - Identificação e Localização do Edifício

Se a licença/outro tipo de procedimento de obras de edificação só previr 1 edifício, o número de ordem do edifício é 1.

ANEXO 1 - Obras de Construção Nova, Ampliação, Reconstrução com Preservação de Fachada e Reconstrução sem Preservação de Fachada

H - Características da Obra de Edificação Concluída

Classificação energética do edifício (H0100)

A classificação do edifício segue uma escala pré-definida de 7+2 classes (A+, A, B, B-, C, D, E, F e G), em que a classe A+ corresponde a um edifício com melhor desempenho energético, e a classe G corresponde a um edifício de pior desempenho energético. Embora o número de classes na escala seja o mesmo, os edifícios de habitação e de serviços têm indicadores e formas de classificação

Nos edifícios novos (com pedido de licença de construção após entrada em vigor do SCE), as classes energéticas variam apenas entre as classes A+ e B-. Os edifícios existentes podem ter qualquer classe.

Só é necessário preencher os restantes elementos do quadro H se houver alterações nas características do edifício, face ao processo inicial. Pretendem-se as características da totalidade do edifício. Caso existam dúvidas no preenchimento, as instruções/conceitos podem ser consultadas no Q3 ANEXO 1 - quadro K.

ANEXO 2 - Obras de Alteração

I - Características da Obra de Alteração

Caso tenha assinalado o campo F0310 preencha com as características do edifício, caso tenha assinalado F0320 preencha com as características dos fogos.

Só é necessário preencher os restantes elementos do quadro I se houver alterações nas características do fogo/edifício, face ao processo inicial. Pretendem-se as características da totalidade do(s) fogos(s)/edifício. Caso existam dúvidas no preenchimento, as instruções/conceitos podem ser consultadas no Q3 ANEXO 2 - quadro L.

ANEXO 3 - Obras de Demolição

J - Características da Obra de Demolição

Só é necessário preencher os restantes elementos do quadro J se houver alterações nas características do edifício, face ao processo inicial. Pretendem-se as características da totalidade do edifício. Caso existam dúvidas no preenchimento, as instruções/conceitos podem ser consultadas no Q3 ANEXO 3 - quadro M.

Observações Gerais

Sempre que uma licença/outro tipo procedimento for concedida por caducidade de uma anterior, devem ser preenchidos dois inquéritos, um para o cancelamento da licença/outro tipo procedimento caducada e outro para a nova licença/outro tipo procedimento .

Objetivo Inquérito

O inquérito aos alvarás de licença/autorização de utilização de edifícios tem por objetivo a obtenção de dados referentes à conclusão de obras de edificação, permitindo a elaboração de indicadores sobre a duração das obras de edificação (medida entre o momento de início e o momento de conclusão), a manutenção e atualização da série de estimativas do parque habitacional e o acompanhamento da evolução conjuntural da atividade do setor da construção de edifícios, avaliada, por referência ao momento de conclusão das obras, por meio de indicadores físicos de produção.